



Valide aqui este documento



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

50.113

ficha

1

São Paulo, 19 de fevereiro de 1982

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 24-C, que se localizará no 2º pavimento do Bloco 03, do "CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE II", a ser construído às Ruas Augusta Santel, Alexandre Rapin, -- Alessandro Alberti e Av. Alberto Fontana, lote 1 a 16 da quadra 11, Bairro Agua Funda, na Saúde, 21º Subdistrito.-

UM APARTAMENTO SOB Nº 24-C, que conterà a área total de - /- 78,702419ms2, sendo 51,250000ms2, a área real de uso privado, e 27,452419ms2, a área real de uso comum:-

CONTRIBUINTE:- 157.076.0003-4.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.1 nas matr. 46.892 a 46.907, deste Registro.-

PROPRIETÁRIA:- LAM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C. LTDA com sede nesta Capital, (CGC.46.130.878/0001-42).-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.1/50.113, em 19 de fevereiro de 1.982.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

Por instrumento particular de 21 de dezembro de 1.981, a proprietária transmitiu por venda feita a MARIO ESSAO AKUTSU, - brasileiro, securitário, solteiro, maior, (RG.6.438.562-Cic. 989.618.618-91), MASAMI AKUTSU, motorista (RG.857.206) e sua mulher TOSHIE AKUTSU, do lar (RG.4.568.995-Cic. em comum nº. 641.339.668-72), japoneses, casados pelo regime da comunhão-de bens, anterior a Lei 6.515/77, todos domiciliados nesta - Capital, pelo valor de CR\$772.759,67 (Setecentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros e sessenta e sete centavos), equivalente a 623,500000 UPCs/BNH, (inclusive o valor do imóvel objeto da matr. 50.114-R.1), a FRAÇÃO IDEAL DE 0,006114949, no terreno com a área de 4.696,50ms2, - e nas coisas de uso comum do conjunto que corresponderá ao - imóvel da presente matrícula.- Sendo que para efeito de composição de renda familiar MARIO ESSAO AKUTSU contribuiu com- 76,09% e MASAMI AKUTSU com 23,91%.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Cont. no verso.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYHJ2-HHVMMA-8UT5W-VUCKV

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BETINA PORTO PIMENTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2025 às 12:56, sob o número WJAB25703987156. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1015282-23.2021.8.26.0003 e código ftfbtrxd.

Valide aqui
este documento

CNM: 111211.2.0050113-65

matrícula

50.113

ficha

1
verso

continuação.-

R.2/50.113, em 19 de fevereiro de 1.982.-ONUS:- Hipoteca.-

Por instrumento particular de 21 de dezembro de 1.981, os -- proprietários (R.1)-DERAM EM PRIMEIRA E UNICA HIPOTECA, à -- SEULAR - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO, com sede nesta Capital, (CGC.62.225.248/0001-08), para garantia da dívida - de CR\$2.664.688,50, equivalentes a 2.150,0000 UPCs/BNH (inclusive o valor do imóvel objeto da matr. 50.114-R.2), a --- qual será paga por meio de 216 prestações mensais e suces -- sivas do valor inicial de Cr\$32.610,63, equivalentes a - / -/ 26,31184 UPCs/BNH, vencendo-se a la. delas no dia 01/04/83,- e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final - liquidação, aos juros de 10% ao ano, o imóvel da presente ma -- trícula.-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-Av.3/50.113, em 21 de maio de 1.982.-

Por instrumento particular de 13 de maio de 1.982, a credora (R.2), cedeu e transferiu à FINASA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., (CGC: 46.663.498/0001-73), com sede nesta Capital, todos os -- direitos creditórios no valor de Cr\$2.664.688,50, decorrentes da hipoteca registrada sob nº2, nas matrículas nºs. 50.113 e 50.114.-

O escr. autº Guimério Scaquetti (Guimério Scaquetti)Av.4/50.113, em 1º de Novembro de 1.983.-

Do requerimento de 20/06/83, e do Auto de Conclusão nº 184/83 IP 2300158283-72, expedido em 17/06/83 pela Pref. Mun. de São Paulo, verifica-se que o CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM CELESTE II, foi totalmente concluído e o apartamento objeto da presente matrícula, coube as mesmas metragens e frações ideais dela constantes.-

A Escr. Autº Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).-Av.5, em 01 de dezembro de 1.983.-

Cont. na ficha nº 2.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYHJ2-HHVMMA-8UT5W-VUCKV>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BETINA PORTO PIMENTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2025 às 12:56, sob o número WJAB25703987156. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015282-23.2021.8.26.0003 e código hbbrxd.



Valide aqui
este documento



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula	ficha
50.113	2

São Paulo, 01 de dezembro de 1983

Continuação da ficha nº 1.-

Da hipoteca R.2, foi emitida pela cessionária FINASA CREDITO-IMOBILIÁRIO S/A, em data de 1-3-83, cédula hipotecária nº. -- 3850, série AC, do valor de Cr\$6.258.499,50, figurando como -- favorecida a mesma.-

O Escr. autº  (Geraldo Ramos).-

Av.6, em 01 de dezembro de 1.983.-

Da cédula hipotecária nº 3850, série AC, emitida em 1-3-83, -- av.5 nesta matrícula, consta que em data de 16-11-83, à FINA=SA CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, na qualidade de favorecida trans-feriu-a por endosso à SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRES-TIMO.-

O Escr. autº  (Geraldo Ramos).-

Av.7, em 08 de novembro de 1.985.

Da cédula hipotecária nº 3850, série AC, emitida em 1/3/83 av. sob nº 06 nesta matrícula verifica-se que em data de 2/1/85, a SEULAR ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO EM LIQUIDAÇÃO, na qualidade de favorecida, transferiu-a por endosso a BCN = SEU LAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A com sede nesta Capital na Rua Be-la Cintra nº 425, CGCMF 53.289.690/0001-07.

A Escr. autº  (Liliana Asturiano Costa).

Av.8, em 09 de fevereiro de 1.988.-

Da cédula hipotecária av.5, consta ter sido ela endossada -- para efeito de caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO em 28 - de junho de 1.985.-

A Escr. autº  (Satiko Taniguchi).-

Av.9/50.113, em 06 de novembro de 2.001.

> Do requerimento de 03 de abril de 2.001, da Certidão Simplificada nº 138.457/92-Pac de 27 de abril de 1992, expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil de Santana de Parnaíba, deste Estado verifica-se que BCN SEULAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A passou a denominar-se

- continua no verso -



Valide aqui
este documento



14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

fls. 392

CNM: 111211.2.0050113-65

matricula
50.113

ficha
02
verso

- continuação -

BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.10/50.113, em 06 de novembro de 2.001.

Do mesmo requerimento e da certidão nº 18.624/89 de 25 de setembro de 1989, expedida pela Junta Comercial deste Estado, apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil de Santana de Parnaíba, deste Estado verifica-se que BCN CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A foi incorporado pelo BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, CNPJ. 60.898.723/0001-81.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.11/50.113, em 06 de novembro de 2.001.

Por instrumento particular de 12 de fevereiro de 1992, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº 08 nesta matrícula.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.12/50.113, em 06 de novembro de 2.001.

Pela cédula hipotecária integral nº 3850, série AC emitida em 01 de março de 1.983, o BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A em 03 de abril de 2001 autorizou o cancelamento da hipoteca a que se refere o R.2, bem como da cédula averbada sob nº 5 nesta matrícula, em virtude de quitação da dívida.

O Escr. Autº. Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.13/50.113, em 23 de julho de 2.015.

À vista do formal de partilha de 30 de maio de 1995, aditado em 22 de setembro de 1995 e 08 de maio de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros desta Capital, e da cédula de identidade de estrangeiro, expedida pela SE/DPMAF, faço constar que TOSHIE AKUTSU é portadora do RNE nº W055557-A.

O Escr. Autº. Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.14/50.113, em 23 de julho de 2.015.

À vista do mesmo formal de partilha e do cartão de identificação expedido pelo Ministério

- continua na ficha nº 03 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYHJ2-HHVMMA-8UT5W-VUCKV>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BETINA PORTO PIMENTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2025 às 12:56, sob o número WJAB25703987156. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015282-23.2021.8.26.0003 e código ntbnrxda.



Valide aqui este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
50.113

ficha
03

14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 23 de julho de 2.015.

da Fazenda – Secretaria da Receita Federal, faço constar que TOSHIE AKUTSU é portadora do CPF nº 146.637.748-81.

O Escr. Autº. (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Av.15/50.113, em 23 de julho de 2.015.

À vista do mesmo formal de partilha e conforme Av.8 na matrícula nº 51.731 de 03 de janeiro de 1986, faço constar que o Bloco nº 03, do Conjunto Residencial Jardim Celeste II, onde se localiza o imóvel desta matrícula, atualmente tem acesso pela Rua Augusta Santel nº 39.

O Escr. Autº. (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

R.16/50.113, em 23 de julho de 2.015.

TÍTULO:- SOBREPARTILHA.

Conforme formal de partilha de 30 de maio de 1995, aditado em 22 de setembro de 1995 e 08 de maio de 2015, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI – Pinheiros desta Capital, extraído dos autos nº 0459228-18.1994.8.26.0011 (1276/94) de arrolamento dos bens deixados por MASAMI AKUTSU, CPF nº 641.339.668-72, casado que era com Toshie Akutsu, falecido em 12 de janeiro de 1990, **23,91%** do imóvel desta matrícula, estimado no valor de R\$11.891,63 (onze mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos), foi **sobrepartilhado** à mesma **TOSHIE AKUTSU**, japonesa, viúva, do lar, RNE nº W055557-A-SE/DPMAF, CPF nº 146.637.748-81, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida José Joaquim Seabra nº 799, Rio Pequeno, **ROBERTO MASAHAKI AKUTSU**, analista de sistemas, RG nº 6.087.605-SSP/SP, CPF nº 580.479.218-00, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **EDNA CAMARGO AKUTSU**, do lar, RG nº 14.157.475-SSP/SP, CPF nº 034.987.718-17, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Angelo Bertini nº 270, aptº 83, Quadra 08, Bloco 4, Jardim Celeste, **NELSON KENJI AKUTSU**, chefe de processamento de dados, RG nº 6.908.146-SSP/SP, CPF nº 693.235.008-44, casado no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.144 do 8º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **HISLEY CALDEIRA ZAMBARDINO AKUTSU**, recepcionista, RG nº 12.135.889-SSP/SP, CPF nº 003.104.018-79, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Fagundes Filho nº 1.097, aptº 54, Bloco A, Vila Monte Alegre, **MARIO ESSAO AKUTSU**, RG nº 6.438.562-SSP/SP, CPF nº 989.618.618-91, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSA MARIA ROCHA AKUTSU**, RG nº 9.371.412-9-SSP/SP, CPF nº 996.891.978-00, brasileiros, técnicos de seguros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Augusta Santel nº 39, aptº 24, Quadra 11, Bloco C, Jardim Celeste, e **ALICE MASAKO AKUTSU**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 4.933.308-SSP/SP, CPF nº

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYHJ2-HHVMA-8UT5W-VUCKV>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BETINA PORTO PIMENTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2025 às 12:56, sob o número WJAB25703987156. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015282-23.2021.8.26.0003 e código ntbnrxda.



Valide aqui este documento



matrícula
50.113

ficha
03
verso

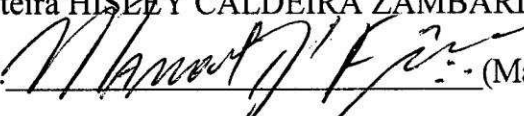
- continuação -

580.512.798-91, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida José Joaquim Seabra nº 799, Rio Pequeno, na proporção de 11,955% à viúva meeira e 2,98875% para cada um dos demais, tendo sido a sobrepartilha homologada por sentença proferida em 12 de março de 2015, transitada em julgado na mesma data. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 157.218.0128-9.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).


Prenotação nº 752.396 de 17 de setembro de 2018.
Av.17/50.113, em 24 de setembro de 2.018.

À vista do formal de partilha de 16 de fevereiro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI – Pinheiros desta Capital, e da certidão de 29 de agosto de 2018, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 42º Subdistrito – Jabaquara desta Capital, extraída do termo de casamento nº 8196 (Lº B-028, fls. 149), apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito – Tatuapé desta Capital, faço constar que nos termos da sentença proferida pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara desta Capital, Dr. João Augusto Melo Rosa, em 31 de outubro de 1994, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual de NELSON KENJI AKUTSU e HISLEY CALDEIRA ZAMBARDINO AKUTSU, que voltou a assinar o nome de solteira HISLEY CALDEIRA ZAMBARDINO.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 752.396 de 17 de setembro de 2018.
Av.18/50.113, em 24 de setembro de 2.018.

À vista do mesmo formal de partilha, e da certidão de 08 de setembro de 2017, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito – Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 24375 (Lº B-082, fls. 237), apresentada em cópia autenticada pelo mesmo Oficial de Registro Civil, faço constar que nos termos da sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Dra. Érika Diniz, em 10 de setembro de 1999, transitada em julgado em 13 de outubro de 1999, foi decretado o divórcio de MARIO ESSAO AKUTSU e ROSA MARIA ROCHA AKUTSU.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 752.396 de 17 de setembro de 2018.
Av.19/50.113, em 24 de setembro de 2.018.

À vista do mesmo formal de partilha e da certidão de 04 de outubro de 2010, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito – Saúde desta Capital, extraída do

- continua na ficha nº 04 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYHJ2-HHVMA-8UT5W-VUCKV>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BETINA PORTO PIMENTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2025 às 12:56, sob o número WJAB25703987156. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015282-23.2021.8.26.0003 e código ftfbncrxd.



Valide aqui
este documento



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
50.113

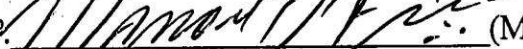
ficha
04

14º Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

São Paulo, 24 de setembro de 2018.

assento de óbito nº 111714 (Lº C-152, fls. 255), apresentada em cópia autenticada pelo Oficial de Registro Civil do 13º Subdistrito – Butantã desta Capital, faço constar que em virtude do falecimento de EDNA CAMARGO AKUTSU, ocorrido em 24 de setembro de 2010, o estado civil de ROBERTO MASAHAKI AKUTSU é o de viúvo.


O Escr. Autº:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 752.396 de 17 de setembro de 2018.

R.20/50.113, em 24 de setembro de 2018.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme formal de partilha de 16 de fevereiro de 2017, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI – Pinheiros desta Capital, extraído dos autos nº 1006789-43.2015.8.26.0011 de arrolamento dos bens deixados por TOSHIE AKUTSU, CPF nº 146.637.748-81, falecida em 11 de junho de 2014, no estado civil de viúva, **11,955%** do imóvel desta matrícula, estimados no valor de R\$11.566,48 (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), foram **partilhados** à **ALICE MASAKO AKUTSU**, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 4.933.308-SSP/SP, CPF nº 580.512.798-91, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida José Joaquim Seabra nº 799, Butantã, **NELSON KENJI AKUTSU**, brasileiro, separado consensualmente, chefe de processamento de dados, RG nº 6.908.146-SSP/SP, CPF nº 693.235.008-44, domiciliado em Sorocaba/SP, residente na Avenida Elias Maluf nº 2695, casa 747, Wanel Ville, **MARIO ESSAO AKUTSU**, brasileiro, divorciado, autônomo, RG nº 6.438.562-SSP/SP, CPF nº 989.618.618-91, domiciliado nesta Capital, residentes na Rua José Joaquim Seabra nº 799, Butantã, e **ROBERTO MASAHAKI AKUTSU**, brasileiro, viúvo, autônomo, RG nº 6.087.605-0-SSP/SP, CPF nº 580.479.218-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ângelo Bertini nº 270, aptº 83, na proporção de 2,98875% no valor de R\$2.891,61 para cada um, tendo sido a partilha homologada por sentença proferida em 21 de setembro de 2015, transitada em julgado em 26 de outubro de 2015.

O Escr. Autº:  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 752.395 de 17 de setembro de 2018.

R.21/50.113, em 24 de setembro de 2018.

TÍTULO:- PARTILHA.

Conforme certidão de 04 de setembro de 2018, extraída da escritura de 13 de julho de 2018 do 3º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP (Lº 792, págs. 189/193), de conversão em divórcio de **NELSON KENJI AKUTSU** e **HISLEY CALDEIRA ZAMBARDINO**, brasileira, administrativo II, RG nº 12.135.889-6-SSP/SP, CPF nº 003.104.018-79, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Fagundes Filho nº 1097, aptº 54-A, bloco A, Vila Monte Alegre, **2,98875%** do imóvel desta matrícula, adquiridos conforme R.16, estimados no valor de R\$3.188,84 (três mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e quatro

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYHJ2-HHVMMA-8UT5W-VUCKV>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BETINA PORTO PIMENTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2025 às 12:56, sob o número WJAB25703987156. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015282-23.2021.8.26.0003 e código fntbnrxda.



Valide aqui este documento



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Cristians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

fls. 391

CNM: 111211.2.0050113-65

matrícula
50.113

ficha
04
verso

- continuação -

centavos), **couberam, exclusivamente,** ao divorciado **NELSON KENJI AKUTSU**, brasileiro, aposentado, RG nº 6.908.146-SSP/SP, CPF nº 693.235.008-44, domiciliado em Sorocaba/SP, residente na Avenida Elias Maluf nº 3580, casa 747, Terra Nova Wanel Ville.

Escre. Aut.º *Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 856.431 de 03 de maio de 2022.

R.22/50.113, em 09 de junho de 2.022.

TÍTULO:- DOAÇÃO.

Por escritura de 11 de abril de 2022, e atas retificativas de 28 de abril de 2022 e 25 de maio de 2022 do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco/SP (Lºs 1.280, 1.283 e 1.289, fls. 181, 259 e 314), **extraídas por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013**, ALICE MASAKO AKUTSU, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 4.933.308-SSP/SP, CPF nº 580.512.798-91, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida José Joaquim Seabra nº 799, Butantã, NELSON KENJI AKUTSU, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 6.908.146-SSP/SP, CPF nº 693.235.008-44, domiciliado em Sorocaba/SP, residente na Avenida Elias Maluf nº 2.695, casa 747, Wanel Ville, e ROBERTO MASAHAKI AKUTSU, brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 6.087.605-0-SSP/SP, CPF nº 580.479.218-00, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ângelo Bertini nº 270, aptº 83, Jardim Celeste, **doaram a VINICIUS KYOSHI ROCHA AKUTSU**, brasileiro, solteiro, maior, coordenador de projetos, RG nº 45.959.945-8-SSP/SP, CPF nº 360.704.648-42, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Augusta Santel nº 39, aptº 24C, Bloco 3, Jardim Celeste, e **MARCO ESSAO ROCHA AKUTSU**, brasileiro, solteiro, maior, designer web, RG nº 44.015.783-3-SSP/SP, CPF nº 433.101.918-77, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Rainha Vitoria Eugenia nº 377, Vila Campestre, **17,9325%** do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$21.056,52 (vinte e um mil e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

A Escre. Aut.º *Rute de Paula Rodrigues de Arruda* (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYHJ2-HHVMA-8UT5W-VUCKV>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BETINA PORTO PIMENTA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 10/11/2025 às 12:56, sob o número WJAB25703987156. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1015282-23.2021.8.26.0003 e código hbbrxd.

Valide aqui
este documento

14º Registro de Imóveis
Rua Jundiá, 50 - 7º andar - Ibirapuera
Oficial: Ricardo Nahat
Substituto: Fabio Christians Franciulli
Substituta: Julia Eiko Yuasa
Substituta: Ariane de Jesus Delgado

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às alienações, ônus reais, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e prenotações, não existe também indicação de títulos contraditórios devidamente prenotados até 29/10/2025, podem existir títulos prenotados posteriormente a 29/10/2025 e até o momento da assinatura desta certidão, que ainda estão sendo lançados em nosso sistema. A presente certidão foi extraída sob forma de documentação eletrônica mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da medida Provisória nº2.200-2, de 24/08/01, devendo para validade ser conservado em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. O referido nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973 de 31 de dezembro de 1.973. O referido é verdade e da fé.

O Oficial/Substª/Substº/Escre. Aut.

São Paulo, 30 de outubro de 2025

Raphael Da Silva Balduino**PRAZO DE VALIDADE**

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

OBSERVAÇÃO

Integram a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos:

(a) Saúde, a partir de 21 de novembro de 1942 (Dec nº13.012 de 24 de outubro de 1942).

(b) Indianópolis, a partir de 14 de maio de 1954 (Lei nº2.532, de 13 de janeiro de 1954).

Ambos tendo pertencido anteriormente ao 11º Registro de Imóveis desta Capital, antes 1º registro de Imóveis.

Cartório	R\$: 44,20
Estado	R\$: 12,56
Ipesp	R\$: 8,60
Sinoreg	R\$: 2,33
Tribunal de Justiça	R\$: 3,03
Município	R\$: 0,90
MP	R\$: 2,12
Total	R\$: 73,74

Para verificar a procedência do selo eletrônico, bem como as informações referentes aos dados do Ato praticado por esta Serventia,

acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br> disponível em até 24 horas conforme normativa do TJSP.



Selo: 1112113C3LF001229589OY25V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VYHJ2-HHVMMA-8UT5W-VUCKV>